

NÓS, Associação Nacional de Educação Católica do Brasil, Bureau International Catholique de l'Enfance, Cáritas Brasileira, Conferência dos Religiosos do Brasil, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Pastoral da Criança, Pastoral do Menor, Rede Jesuíta Brasil, Rede La Salle, Rede Salesiana do Brasil, e União Marista do Brasil,

Inspirados no Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo;

Comprometidos com a vivência da Doutrina Social da Igreja Católica em favor dos direitos humanos e a missão da Igreja no Brasil, que nos convida a:

“c) Promover processos de reconhecimento da infância como um setor decisivo de especial cuidado por parte da Igreja, da Sociedade e do Estado; d) Tutelar a dignidade e os direitos naturais inalienáveis dos meninos e das meninas, sem prejuízo dos legítimos direitos dos pais. Cuidar para que os meninos recebam a educação adequada a sua faixa etária no âmbito da solidariedade, da afetividade e da sexualidade humana.” - (Aparecida 441, c e d)

Concientes da importância de renovar, permanentemente, a vivência do compromisso com a dignidade das crianças e adolescentes, por meio do serviço educativo, pastoral, promocional e de proteção e garantia de seus direitos;

Convencidos de que a promoção e a defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente resultam do esforço e da união de todos;

Cientes da responsabilidade que nos cabe de:

- Assumir o papel de promotores de encontros e diálogos entre os múltiplos atores sociais que zelam pela Dignidade e Direitos das Crianças e Adolescentes, seu bem-estar e seu protagonismo na história;
- Assumir os princípios gerais da Convenção dos Direitos da Criança, e os direitos fundamentais do Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente como guias em nosso trabalho;
- Atuar, de maneira propositiva, no controle social e na interlocução com o Estado sobre a Dignidade e os Direitos da Criança e do Adolescente.

ACORDAMOS:

1. Valorizar o trabalho conjunto das Instituições Católicas do Brasil, visando contribuir, a partir da nossa identidade e cosmovisão, para a construção de um novo conceito de cidadania, pautado no respeito à dignidade e aos direitos de cada criança e adolescente;
2. Assegurar que as crianças, adolescentes e jovens atuem como protagonistas nas diversas instâncias das instituições que firmam este acordo, transformando-os em atores relevantes das ações;
3. Promover a cultura inclusiva e a Dignidade e Direitos das Crianças e Adolescentes, mediante estratégias de diálogo entre gerações e o exercício dos direitos;
4. Priorizar as seguintes linhas de ação:
 - 4.1 Participar no desenvolvimento de propostas que tendam a melhorar a legislação e as Políticas Públicas relativas à Dignidade e Direitos das Crianças e Adolescentes;
 - 4.2 Promover o diálogo e o encontro com outras pessoas e organizações que atuam em prol da dignidade e dos direitos das crianças e adolescentes, visando unir forças e construir objetivos comuns;
 - 4.3 Incentivar, em nossas instituições, a adoção plena dos acordos nacionais e internacionais, dos dispositivos legais e recomendações sobre a Dignidade e os Direitos das Crianças e Adolescentes;
 - 4.4 Fomentar espaços de diálogo, reflexão e discussão, partindo da perspectiva do compromisso evangélico das instituições da Igreja e da sociedade civil, sobre as crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e deveres;
 - 4.5 Gerar processos de participação ativa das crianças e adolescentes nas iniciativas que sejam desenvolvidas no Plano de Ação deste Acordo;
5. Criar, implementar e avaliar o Plano Estratégico para este Acordo que contemple linhas de ação, objetivos e metas, indicadores e planos a realizar, garantindo instâncias de participação da criança e do adolescente;
6. Comprometemo-nos, como instituições, a:
 - 6.1 Incorporar, gradativamente, em nossos planos institucionais, os critérios dos direitos e deveres no trabalho com as crianças e adolescentes;
 - 6.2 Facilitar a participação de profissional que represente periodicamente a Instituição nas reuniões e instâncias necessárias para a continuidade do trabalho da MESA PRO BICE BRASIL;
 - 6.3 Renovar o apoio da Instituição, segundo suas possibilidades e condições, ao plano de trabalho anual da MESA PRO BICE BRASIL no tocante a:
 - a) Recursos humanos, materiais, econômicos e de infraestrutura;

- b) Difusão e realização de campanhas e atividades de sensibilização, para crianças e adolescentes e suas famílias;
 - c) Participação ativa das crianças e adolescentes nos eventos organizados por este Acordo;
 - d) Validação dos materiais criados pela MESA PRO BICE BRASIL nas instancias educativas ou promocionais das instituições;
 - e) Partilha dos produtos gerados pelas próprias Instituições;
7. Partilhar as decisões deste Acordo em Atas Públicas, que tragam planos de ação e modos de avaliação.

Este Acordo de Cooperação, com validade até 31 de dezembro de 2018, entra em vigor na data de sua assinatura pelas Instituições Acordantes.

Brasília, DF, 16 de setembro de 2016.

Paulo Fossatti
Associação Nacional de Educação Católica

Olivier Duval
Bureau International Catholique de l'Enfance

Luiz Cláudio Lopes da Silva
Cáritas Brasileira

Guilherme Antonio Werlang
Conferencia Nacional dos Bispos do Brasil

Maria Inês Vieira Ribeiro
Conferencia dos Religiosos do Brasil

André Franzini
Pastoral do Menor

Nelson Arns Neumann
Pastoral da Criança

Edgar Genuino Nicodem
Rede La Salle

José Marinoni
Rede Salesiana Brasil

João Renato Eidt
Rede Jesuita Brasil

União Marista do Brasil – UMBRASIL
Valter Pedro Zancanaro